ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM N° 012/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 012/2019 em anexo, que **"Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências".**

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional que fora alocado de forma insuficiente no Orçamento Vigente, destinadas ao recebimento de Recursos, Via Convênio com o Governo Federal, através do Convênio nº 861685/2017 – SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Informamos, como já mencionado anteriormente, que o recebimento de recursos se dará via Convênio firmado com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste, conforme elencado:

1) – Termo de Convênio nº 861685/2017 – Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - Valor R$ 1.025.000,00 (hum milhão e vinte e cinco mil reais) destinados a Construção de Frigorífico de Peixes.

Sendo assim, e considerando que na Lei Orçamentária Anual vigente o saldo está insuficiente na referida rubrica orçamentária, é que apresentamos o referido Projeto de Lei.

Dada a urgência exigida pelo Ministério das Cidades, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 06 dias do mês de março de 2019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal